



ANEXO D - TERMO DE COMPROMISSO DE PRIVACIDADE DE DADOS

Natal, de de 2024.

À

POTIGÁS

Prezados/as Senhores/as,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o senhor/a _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

Considerando o tratamento de dados pessoais que executa em suas operações especialmente o compartilhamento desses dados com a POTIGÁS, presta compromisso conforme cláusulas e condições a seguir.

1. Cumprir integralmente os requisitos do presente Termo e da legislação de proteção de dados aplicável no Brasil, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/18 (LGPD).
2. Envidar esforços razoáveis para fazer com que seus empregados, prestadores de serviço, parceiros de negócio e demais terceiros no decorrer de suas atividades observem o estabelecido para tratamento de dados pessoais.
 - 2.1. Para efeito deste Termo, Dado Pessoal é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável que seja coletada em decorrência das obrigações, além de informações que são compartilhadas ou disponibilizadas à POTIGÁS.
3. Concordar que será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.
4. Assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à POTIGÁS tenham sido coletados em conformidade com a legislação aplicável, comprometendo-se a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para que a POTIGÁS tenha o direito de receber tais Dados Pessoais de acordo com a legislação aplicável, o que inclui, mas não se limita ao dever de:
 - 4.1. Fornecer informações adequadas aos titulares de dados de modo que tenham ciência sobre o compartilhamento de dados.
 - 4.2. Garantir a existência de uma base legal para justificar a coleta dos Dados Pessoais e posterior compartilhamento com a POTIGÁS.
 - 4.3. Garantir que se utilizará de esforços razoáveis para assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à POTIGÁS sejam precisos e atualizados.

4.4. Ao identificar que os Dados Pessoais estejam desatualizados, imprecisos ou incorretos, deverá notificar a POTIGÁS dentro de 5 (cinco) dias úteis.

5. Comprometer-se a tratar e compartilhar os Dados Pessoais somente na medida do necessário para atingir a finalidade pela qual foram fornecidos e para cumprimento de suas obrigações legais ou satisfação judicial, administrativa ou arbitral.

6. Ao receber reclamação, consulta ou solicitação do próprio titular dos dados, ou em nome dele, ou ainda de autoridade reguladora ou outro órgão competente em relação ao tratamento de Dados Pessoais com relação a este Termo ou da relação com a POTIGÁS, notificar, dentro de 5 (cinco) dias úteis, por escrito sobre tal solicitação, salvo se a reclamação, consulta ou solicitação exigir um prazo inferior.

7. Nos termos da legislação aplicável, implementar as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, bem como de qualquer outro evento que resulte no tratamento de Dados Pessoais ilegal ou abusivo.

8. Os Dados Pessoais coletados serão tratados durante o período de vigência da relação entre as Partes, salvo aqueles necessários ao cumprimento de obrigações legais e afins, ou em caso de necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, pelos prazos necessários para o exercício de direitos em processos judiciais, administrativos e arbitrais.

9. Na hipótese de término da relação com a POTIGÁS e, ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais nos termos acima, firma o compromisso de eliminar dos seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso ou que receberam de alguma forma em decorrência das operações compreendidas neste Termo e no Contrato do qual faz parte.

E por estar conforme com as disposições deste Termo, firma compromisso expresso, esclarecido e inequívoco.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Nome do representante legal da empresa

Qualificação

Assinatura eletrônica

Referência: Processo nº 05310022.000904/2024-37

SEI nº 27445466



Documento assinado eletronicamente por **Laíssa da Costa Ferreira, Gerente de Comunicação e Marketing**, em 30/07/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27445466** e o código CRC **B093991A**.
